



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 80.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2082 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00397

80.000,00

Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde

80.000,00

80.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00382

80.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

35.000,00


Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

45.000,00

80.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Janeiro de 2019



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal